

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

XXXII FESTA DO SANFONEIRO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES

CONCURSO DO SANFONEIRO - 2023

REGULAMENTO

CATEGORIA PROFISSIONAL

I– DAS INSCRIÇÕES

- a) Os candidatos poderão inscrever-se até as 13:00 horas do dia 25/08/2023;
- b) A inscrição é gratuita, podendo ser realizada por telefone, diretamente pelo telefone– (28) 99983-5549 e (28) 99977-9561;
- c) O número de inscrição tem um limite prudencial de 06 (seis) candidatos, um limite Certo de 08 (oito) candidatos, podendo chegar a 10 (dez). Preenchido esse número não mais será aceito inscrição. Sendo certo que observar-se-á a Ordem de chegada das Inscrições; até o limite fixado.
- d) O concurso realizar-se-á em etapa única, dia 03 de setembro de 2023.

II – DA ABERTURA – DIA 03 DE SETEMBRO DE 2023.

- a) Às 14:30 horas será procedido o sorteio entre os candidatos inscritos;
- b) Em seguida será feita a convocação dos Srs. Jurados e a composição da mesa julgadora;
- c) Composta a mesa julgadora, será feita a leitura dos quesitos de votação e do resumo do Regulamento, na presença da comissão acima mencionada e dos Srs. Jurados.

III – DOS QUESITOS, DA NOTA E DA CLASSIFICAÇÃO

- a) Os candidatos serão analisados e julgados nos seguintes quesitos: **TÉCNICA, RITMO, MELODIA e PRESENÇA DE PALCO;**



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

b) Será atribuído nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada quesito, e no final da apresentação de cada candidato serão somados os pontos obtidos em cada quesito para se obter o total geral de pontos alcançados por cada candidato;

IV – DA APRESENTAÇÃO

a) Os candidatos deverão se apresentar somente com o seu instrumento (acordeom ou 08 baixo), sem nenhum acompanhamento de vozes ou qualquer outro instrumental;

b) A escolha da música, o instrumento, assim como a forma de apresentação (sentado, em pé, etc.), ficará a critério de cada candidato;

c) Cada candidato terá tempo de até 06 (seis) minutos para apresentar no mínimo 02 (duas) músicas.

d) Os candidatos que ultrapassarem o tempo estipulado no item anterior serão penalizados com a perda de 10 (dez) pontos, no total geral, por cada minuto ultrapassado;

e) A Comissão Organizadora do Concurso não se encarrega de fornecer instrumento a nenhum candidato, que deverá trazer o seu próprio instrumento, que necessariamente deve ser amplificado e com cabos.

f) Em caso de empate, na soma total dos pontos, será vencedor o candidato com a maior nota nos quesitos observando-se a seguinte ordem:

1º - MELODIA

2º - TÉCNICA

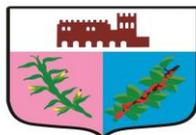
3º - RÍTMO

4º - PRESENÇA DE PALCO

h) Em persistindo o empate, a decisão será por sorteio, usando o critério da “**pedra maior**”;

i) O Candidato vencedor do Concurso de Sanfoneiro de 2023, desde logo, autoriza ao Município de Conceição do Castelo a usar, sem ônus, sua imagem para a divulgação do Concurso de Sanfoneiro de 2024 e ainda, divulgar a Festa do Sanfoneiro;

J) Todos os concorrentes receberão medalhas de participação;



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

V – DA PREMIAÇÃO

a) será oferecido aos 03 (três) primeiros colocados as seguintes premiações:

1º. - lugar – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

2º. - lugar – R\$ 3.000,00 (três mil reais);

3º. - lugar - R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

VI – A comissão Organizadora do Concurso do Sanfoneiro de 2023, resolveu estabelecer que o Campeão deste ano de 2023, não poderá concorrer no próximo Concurso.

VII – Os Casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Conceição do Castelo - ES, 07 de agosto de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA

ALCILENE GUILHERMINO RODRIGUES

ANTELMO CARDOSO

BIANCA DE OLIVEIRA CASSANDRO

JOSÉ CARLOS VARGAS

JOSÉ MARCIO DEMARTIN

MARCEL DOS ANJOS OLIVEIRA

MARIANA NICOLA MOREIRA

MATEUS FERREIRA

RONAN PEREIRA MOREIRA